



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça, 02 de Fevereiro de 2016 – Ano III – Edição 703 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **VALMIRA AUGUSTO ABDON BRANDÃO**, Mat. 1335, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal George Augusto Carneiro Costa, Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção de remuneração equivalente ao Padrão DE-II.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 20/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **CÉLIA AVELINO DA SILVA PAIXÃO**, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal George Augusto Carneiro Costa, Nível I, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Nomear a senhora **CÉLIA AVELINO DA SILVA PAIXÃO**, para ocupar o cargo de

Vice-Diretora da Escola Municipal George Augusto Carneiro Costa, Nível II, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **SOSTTENYS RANNYERE DE LIMA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de auxiliar administrativo escolar, com 30 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB 60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **ROBERTO ROSA DA CONCEIÇÃO**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, como nutricionista das Escolas e Creches da rede municipal de ensino, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 100 Atividade: 2035 – Manutenção do Salário Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **JOSÉ GALDINO ROCHA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Coordenador, com 30 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Escola Municipal George Augusto Carneiro Costa – Ensino Básica, deste município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB 60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **ANTÔNIO PEREIRA ALVES**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Coordenador, com 20 horas semanais, no turno matutino, na Inspeção Escola para excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB 60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ**
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de
serviços temporário de **NUBIA DE
OLIVEIRA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Coordenadora, com
30 horas semanais, nos turnos matutino e
vespertino, na Escola Municipal Presidente
Castelo Branco – Ensino Básica, deste
município, vinculada à Secretaria Municipal de
Educação, em virtude da falta de servidor
disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB
60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ**
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de
serviços temporário de **JOSINALDO
PEREIRA DA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Pedreiro, com 40
horas semanais, nos turnos matutino e
vespertino, para fazer manutenção e reformas
nas escolas e creches da rede municipal de
ensino deste município, em virtude da falta de
servidor disponível para tal atribuição,
vinculada a Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.
VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ**
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de
serviços temporário de **JOÃO FERREIRA
DA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de ASG, com 40 horas
semanais, nos turnos matutino e vespertino, na
Escola Municipal Nestor Marinho – Educação
Básica deste município, em virtude da falta de
servidor disponível para tal atribuição,
vinculada a Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.
VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ**
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de
serviços temporário de **FRANCISCO
BATISTA DOS SANTOS.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Vigia, com 40 horas
semanais, nos turnos matutino e vespertino, na
Escola Municipal Dep. Marcio Marinho -
Educação Básica deste município, em virtude
da falta de servidor disponível para tal
atribuição, vinculada à Secretaria Municipal de
Educação

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ**
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de
serviços temporário de **EDMILSON XANDÚ.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Vigia, com 40 horas
semanais, nos turnos matutino e vespertino, na
Escola Municipal Professor José Tavares -
Educação Básica deste município, em virtude
da falta de servidor disponível para tal
atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de
Educação

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ**
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de
serviços temporário de **JOSÉ MARCOS
ALVES.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Vigia, com 40 horas
semanais, na Quadra Henrique César de
Oliveira, da Escola Municipal Antônio Peixoto
Mariano - Educação Básica deste município,
em virtude da falta de servidor disponível para
tal atribuição, vinculada a Secretaria Municipal
de Educação

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ**
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de
serviços temporário de **LEANDRO DIAS
MOURA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Vigia, com 40 horas
semanais, na Quadra Henrique César de
Oliveira, da Escola Municipal Antônio Peixoto
Mariano - Educação Básica deste município,
em virtude da falta de servidor disponível para
tal atribuição, vinculada a Secretaria Municipal
de Educação

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ**
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de
serviços temporário de **LEANDRO
RODRIGUES DO NASCIMENTO.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Vigia, com 40 horas
semanais, nos turnos matutino e vespertino, na
Escola Municipal Dep. Marcio Marinho -
Educação Básica deste município, em virtude
da falta de servidor disponível para tal
atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de
Educação

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ**
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de
serviços temporário de **ANTÔNIO SOARES
DA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Vigia, com 40 horas
semanais, nos turnos matutino e vespertino, no
Centro Municipal de Educação Infantil e
Fundamental I Professora Maria do Carmo
Bezerra – CEMEIF - deste município, em
virtude da falta de servidor disponível para tal
atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de
Educação

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ**
EXTRATO DE CONTRATO.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de
serviços temporário de **JONATHAN JOSÉ
AQUINO DA ROCHA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Motorista, fazendo o
transporte dos alunos da rede municipal de
ensino, deste município, em virtude da falta de
servidor disponível para tal atribuição,
vinculada a Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ**
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de
serviços temporário de **EMMERSON
FERREIRA DE SOUZA**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Motorista,
conduzindo o veículo FIAT UNO – Placa OKB
7920, na realização de serviços internos de
deslocamento de técnicos e demais servidores
para unidades de ensino, deste município, em
virtude da falta de servidor disponível para tal
atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de
Educação

VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta
reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ**
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de
serviços temporário de **EUGENIO INÁCIO
DOS SANTOS**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Motorista,
conduzindo o veículo Dobló – Placa OJX 8794,
na realização de serviços internos de
deslocamento de técnicos e demais servidores
para unidades de ensino, deste município, em
virtude da falta de servidor disponível para tal
atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de
Educação

VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta
reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

2016, às 10:00 horas, na Comissão Permanente
de Licitação de Nova Cruz/RN, situada na Rua
Dr. Pedro Velho, 238, Centro, Nova Cruz/RN,
visando à aquisição de caminhão baú
frigorífico, conforme especificações contidas
no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição
dos interessados na Prefeitura Municipal na
sala da Comissão Permanente de Licitações.
Tel.: (84) 3281-5810. E-mail:
cplnovacruz@hotmail.com, no horário de
08:00 as 12:00 horas ou através do link
[http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/v
iew/](http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/view/).

Nova Cruz/RN, 02 de fevereiro de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE
ALTERAÇÃO DO EDITAL E AVISO DE
APRAZAMENTO DE SESSÃO DE
ABERTURA DOS ENVELOPES**

PREGÃO PRESENCIAL 101102/2015

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna
público, para conhecimento das empresas
interessadas que MODIFICOU o termo de
referência do Edital deste certame, a fim de
ampliar o número de participantes, cuja
descrição completa pode ser acessada na sala da
Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84)
3281-5810. E-mail:
cplnovacruz@hotmail.com, no horário de
08:00 as 12:00 horas ou através do link
[http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/v
iew/](http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/view/):

Por fim, fica aprazada a sessão do PREGÃO
PRESENCIAL Nº 101102/2015, Tipo Menor
Preço Global, para o dia 18 de fevereiro de

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICIPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA